



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 2.897 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2021 comemora-se o CARNAVAL;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 15 (quinze) e no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, sendo Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde, qual seja o Pronto Atendimento "João Carlos Garcia", Centro COVID, Laboratório de Análises Clínicas, Raio X, Clínica Mais Saúde funcionara (segunda-feira) e Vigilância Sanitária em sistema de sobre aviso.

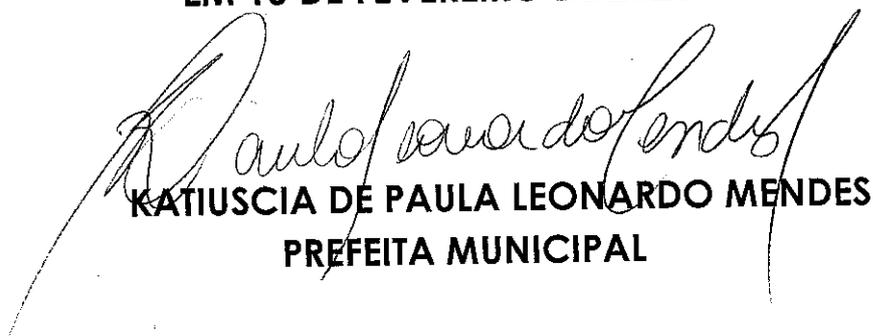


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo

Art. 3º - O expediente reiniciará no dia 17 (dezesete) de fevereiro, quarta-feira.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL